



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2016

DE: 28/12/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

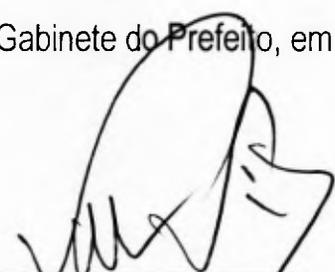
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 02 (Dois) anos para trato de assuntos particulares ao Servidor Público Municipal VALDISSON DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 1770, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em estágio Probatório, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

| |
|----------------------------|
| PERIODO DE GOZO DA LICENÇA |
| 28/12/2016 A 27/12/2018 |

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2016.



VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 28/12/2016

ASSINATURA

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRE-SE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20

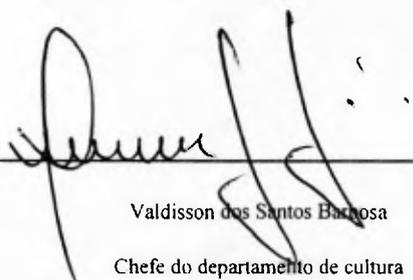


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA
ESPORTE E LAZER

OFICIO 020/2016 /Cultura

Canabrava do Norte, 27 de Dezembro 2016.

Venho através deste encaminhar a vossa excelência meu pedido de afastamento por período de dois anos para tratar de assuntos particulares a partir do dia 28/12/2016, solicito as devidas providencias quanto ao afastamento. Sendo que tinha para o momento antecipo meus agradecimentos.


Valdisson dos Santos Barbosa
Chefe do departamento de cultura


DEFERIDO
28.12.2016

Ao excetíssimo Sr
Valdez Viana Nunes
Prefeito Municipal
/Nesta

RECEBEMOS
EM: 28/12/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER

MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 941.353. 471-34, Exonerado da função de GERENTE DEPARTAMENTO DE CULTURA, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2016**

PORTARIA Nº 088/2016 DE: 30/12/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **WEMERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 701385 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. sob. nº 899.960.971-53, Exonerado da função de **RESPONSÁVEL PELOS ÓRGÃOS DE APOIO A ENTIDADES DE ESFERAS DE GOVERNO**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2016**

PORTARIA Nº 085/2016 DE: 30/12/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **IDEVALDO DE PAULA FARIA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 4762536 Órgão Expedidor DGPC/GO e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. sob. nº. 003.567.551-93, Exonerado da função de **CHEFE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRAN-SITO**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2016**

PORTARIA Nº 065/2016 DE: 28/12/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 02 (Dois) anos para trato de assuntos particulares ao Servidor Público Municipal VALDISSON DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 1770, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em estágio Probatório, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA:
28/12/2016 A 27/12/2018**

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2016**

PORTARIA Nº 066/2016 DE: 30/12/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica a Srª. **LILIA MARCIA RESENDE NUNES**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº. 1155551-3 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 832.519. 791-91, Exonerada da função de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE.